

REGULAMENTO GP EXTREME SERIES 2023:

O GP Extreme Series 2023 é um circuito nacional de eventos de triathlon.

As provas serão realizadas nos seguintes locais e datas:

- Penha SC - 12 de fevereiro | 8º GP Extreme e GP Sprint Penha
- São Carlos SP - 04 e 05 de março | 15º GP Extreme e 15º GP Sprint São Carlos SP
- Maceió AL – 16 de abril | 2º GP Extreme Maceió e GP Sprint e GP Sprint Maceió AL
- Brasília DF – 02 de julho | 5º GP Extreme e GP Sprint Brasília DF
- Florianópolis SC – 15 de outubro | 4º GP Extreme e GP Sprint Florianópolis SC

1. OS EVENTOS:

1.1 - Os eventos serão realizados seguindo o calendário proposto para GP EXTREME SERIES no site oficial.

1.2 - O GP Extreme Series 2023 será realizado nos seguintes formatos, sendo que as provas ocorrerão nos formatos abaixo **de acordo com as disponibilidades de percursos**, datas e horários de cada cidade:

- GP Extreme - Natação 1000 m - Ciclismo 100 km - Corrida 10 km
- GP Sprint - Natação 750 m - Ciclismo 20 km- Corrida 5 km

1.3 - As distâncias são **referências aproximadas**, podendo ter variações, à maior ou à menor, por modalidade em função das adequações aos percursos de cada cidade e ou local de prova e suas exigências técnicas.

1.4 - O evento GP Extreme terá a duração máxima de 6h, o GP Sprint terá a duração máxima 2h. Após o período 6h de competição os equipamentos, serviços da competição serão desativados. O TRIATLETA que não tiver completado a prova dentro do tempo máximo de 6h, em qualquer ponto do percurso, será comunicado da sua desclassificação e deverá retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este triatleta.

1.5 - O triatleta deverá percorrer todo trajeto e ou percurso balizado para cada modalidade da prova de acordo com a distância informada no congresso técnico, não sendo permitido qualquer percurso alternativo para alcançar qualquer tipo de vantagem. Se houver comprovação pela arbitragem e ou registro de terceiros que o triatleta não completou integralmente o percurso balizado, o competidor será automaticamente desclassificado.

2. ESTRUTURA GERAL DA PROVA:

2.1 - Água na entrada da transição

2.2 - Água no percurso do ciclismo para a prova do GP Extreme

2.3 - No percurso da corrida haverá posto de água a cada 2,5km GP Sprint e GP Extreme

2.4 - Todos os triatletas terão hidratação na arena do evento após término da prova.

2.5 - Haverá banheiros químicos na arena do evento quando necessário.

2.6 - Haverá 1 ambulância na arena do evento a cada 150 triatletas

2.7 - Haverá guarda-volumes gratuitos aos participantes.

Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 15 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacolas fornecidas pela organização e devidamente identificados com o número do triatleta. No guarda-volumes solicitamos que não sejam deixados VALORES tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do TRIATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

A organização não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova. Sugere a ORGANIZAÇÃO que este serviço seja utilizado apenas para pequenas trocas de roupas ou itens essencialmente necessários para que o

TRIATLETA os utilize após a prova.

3. INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições do evento poderão ser efetuadas pelo site oficial www.gpextreme.com.br

3.2 – Valores Individuais sem as taxas que são de 6% do TicketSports

Lote inicial

- GP Extreme R\$ 990,00 + tx
- GP Sprint, ou GP Sprint Mountain Bike: R\$ 429,00 + tx

1º LOTE ATÉ 120 DIAS ANTES DO EVENTO

- GP Extreme R\$ 1060,00 + tx
- GP Sprint ou GP Sprint Mountain Bike: R\$ 451,00 + tx

2º LOTE ATÉ 90 DIAS ANTES DO EVENTO

- GP Extreme R\$ 1110,00 + tx
- GP Sprint ou GP Sprint Mountain Bike: R\$ 496,00 + tx

3º LOTE ATÉ 60 DIAS ANTES DO EVENTO

- GP Extreme R\$ 1210,00 + tx
- GP Sprint, Mountain Bike: R\$ 550,00 + tx

LOTE FINAL ATÉ 30 DIAS ANTES DO EVENTO SE HOUVER DISPONIBILIDADE DE VAGAS

- GP Extreme R\$ 1320,00 + tx
- GP Sprint, Mountain Bike: R\$ 605,00 + tx

3.4 IMPORTANTE

• A organização disponibilizará na retirada de kits camisetas nos tamanhos: • 18, PP, P, M, G, GG, XG, **sujeito ao pedido realizado na inscrição até 30 dias antes do evento. Inscrições efetuadas após este prazo terão entrega sujeita a disponibilidade dos tamanhos remanescentes.** O (a) triatleta não poderá alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

4. CANCELAMENTOS E REEMBOLSO:

4.1. Haverá a possibilidade de transferência de inscrições pagas, de um evento para outro ou mesmo de um triatleta para outro dentro do mesmo ano, **mediante o pagamento de taxa de transferência de 20% do valor do lote vigente no ato da solicitação.** Em caso de cancelamento, por qualquer que seja o motivo, será aceita a solicitação **até 30 dias antes da prova e o triatleta terá direito à metade do valor da inscrição a título de reembolso. Depois deste prazo, não haverá reembolso, sob qualquer argumento médico ou pessoal. A solicitação deve ser feita exclusivamente através do e-mail contato@gpextreme.com.br**

4.2 O valor da taxa de comodidade da TicketSports não é reembolsável.

4.3 Caso a organização seja obrigada a cancelar a prova por motivo de força maior (pedido da prefeitura, calamidade pública, etc.), o triatleta terá direito ao reembolso total da importância paga pela inscrição se houver remarcação de data não haverá a obrigatoriedade de devolução.

4.4 Nenhum outro valor será reembolsado pela organização da prova.

4.5 Poderá haver inscrições para o evento disponíveis no local de entrega de kits, caso não tenha sido atingido o número máximo de inscritos, ou a critério da ORGANIZAÇÃO. Sujeito a alterações por etapa.

4.6 A inscrição do triatleta implica no total entendimento deste regulamento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização.

4.7 Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei no 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição. Para comprovação da idade será necessário a apresentação de documento original de identidade no dia da retirada de kits.

5. CATEGORIAS:

5.1 - As categorias do GP Extreme masculinas serão divididas conforme abaixo:

M 18/24, M 25/29, M 30/34, M 35/39, M 40/44, M 45/49, M 50/54, M 55/59, M 60/64, M 65+

5.2 - As categorias do GP Extreme femininas serão divididas conforme abaixo:

F 18/24, F 25/29, F 30/34, F 35/39, F 40/44, F 45/49, F 50/54, F 55/59, F 60/64, F 65+

5.3 - As categorias do GP Sprint masculinas serão divididas conforme abaixo:

M 14/15, M 16/19, M 20/24, M 25/29, M 30/34, M 35/39, M 40/44, M 45/49, M 50/54, M 55/59, M 60+

5.4 - As categorias do GP Sprint femininas serão divididas conforme abaixo:

F 14/15, F 16/19, F 20/24, F 25/29, F 30/34, F 35/39, F 40/44, F 45/49, F 50/54, F 55/59 F 60+

5.5 - As categorias de Mountain Bike serão divididas apenas na modalidade Sprint.

MTB Masculino- Categoria Única,

MTB Feminino- Categoria Única.

6. PERCURSO:

6.1 O percurso do GP Extreme será definido da seguinte maneira:

6.2 Natação, 1000 m de acordo com a disponibilidade do lago ou mar da cidade sede.

6.3 Ciclismo, percurso com aproximadamente 100 km de acordo com as condições e características do relevo locais.

6.4 Corrida, percurso com aproximadamente 10 km de acordo com as condições e características do relevo local.

6.5 - A organização não se responsabiliza pelas condições da pista, ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto, caso existam. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis devem disponibilizar antecipadamente, todas as informações sobre as ruas que integram o percurso da prova.

6.6- Os percursos completos poderão ser conferidos no site: gpextreme.com.br na aba percurso.

7. REGRAS GERAIS DA PROVA:

7.1 A organização disponibilizará a estrutura de serviços durante a prova localizados na Arena do evento. Dentre os serviços estarão o guarda volumes, atendimento médico e outros.

7.2 Todo o triatleta inscrito na prova estará sujeito ao regulamento.

7.3 O evento terá a cobertura de seguro triatleta dando condições dos primeiros atendimentos e encaminhamento para hospital público.

7.4. Qualquer material esquecido pelo triatleta durante a prova poderá ser retirado no congresso técnico da próxima etapa ou na sede da SB5 Eventos em Balneário Camboriú. Caso haja necessidade de envio, as despesas de envio serão pagas pelo triatleta.

7.5. Caso o mar ou lago não apresente condições de segurança para a prova de natação, o GP Extreme e o GP Sprint serão adaptados para GP Extreme Duathlon, ou seja, 10km de corrida, 100 km de ciclismo, 5 km de corrida para os triatletas do GP Sprint 5 km de corrida, 20 km de ciclismo, 2,5 km de corrida.

7.6 - Ao participar deste evento, o triatleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros pessoais e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

7.7 - Ao participar deste evento, o triatleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser aferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções,

internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

7.8 - A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes.

7.9 - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os triatletas.

7.10 - A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo triatleta inscrito no evento sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

7.11 - Todo triatleta tem a obrigação de preencher on line corretamente a ficha de inscrição do evento sendo de sua responsabilidade o preenchimento de TAMANHOS, PATROCÍNIO, EQUIPES.

7.12 - Ao se inscrever no evento o triatleta disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

7.13 - A organização se reserva o direito de alterar qualquer um dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações na retirada do kit ou no congresso técnico.

8. REGULAMENTO NATAÇÃO

GP Extreme 1000 m GP Sprint 750 m

8.1 - O número de identificação é obrigatório. Caso contrário acarretará na desclassificação do triatleta.

8.2 - É obrigatório o uso do chip, caso seja disponibilizado, durante toda a competição, quem não usar ficará sem tempo parcial e total e será desclassificado.

8.3 - É obrigatório o uso da touca de natação fornecida pela organização. O triatleta que não estiver usando será desclassificado.

8.4 - Os Triatletas são obrigados a estar no local da largada 5 minutos antes do início da prova. Caso a prova seja convertida em Duathlon a mesma regra se aplica. O triatleta que não cumpri-la será desclassificado.

8.5 - É liberado o uso da roupa de borracha nas faixas etárias, independente da temperatura da água. Na categoria Elite, de acordo com regulamento da ITU.

8.6 - É obrigatório contornar as marcas ou boias delimitadas pela organização, caso não contorne será desclassificado.

8.7 - Qualquer auxílio ao triatleta só é permitido desde que seja feito por membros da organização, exceto nas feed zones family.

8.8 - O triatleta da categoria GP Extreme, terá o tempo limite de 1h para completar a natação e para o GP Sprint 30 min.

8.9 - As largadas masculinas e femininas poderão ser separadas. A mulher que largar na mesma largada do masculino e vice-versa, será desclassificada, quando houver separação entre os gêneros.

9. REGULAMENTO DO CICLISMO

GP Extreme 100 km - Sprint/Mountain Bike

9.1 - O vácuo é proibido na distância do GP Extreme exceto o que for autorizado no congresso técnico.

9.2 - É obrigatório o uso de capacete afivelado durante todo o ciclismo, enquanto o triatleta estiver montado na bicicleta ou com os dois pés no chão em caso de parada. O não cumprimento desta regra resulta em desclassificação.

9.3 - É obrigatório o uso do chip durante toda a competição, quem não usar ficará sem tempo parcial e total e poderá ser desclassificado.

9.4 - É proibida qualquer ajuda externa (exceto líquidos e alimentos) na feed zone Family quando autorizada pela organização. O triatleta que receber ajuda externa fora desta área será desclassificado. O auxílio mecânico fornecido, quando houver, pela organização será permitido.

9.5 - É permitida ajuda entre triatletas participantes, exceto troca de roda e bicicleta. O triatleta que desobedecer esta regra será desclassificado.

9.6 - É expressamente proibido pedalar dentro da zona de transição, entre a faixa de segurança e os cavaletes das bicicletas, quem o fizer será penalizado com 02 minutos no tempo total.

9.7 - Vácuo: um espaço de no mínimo 12 metros deve existir entre dois competidores na categoria GP Extreme, o triatleta que não cumprir essa regra receberá punição de acordo com o que for apresentado no congresso técnico.

9.8 - O triatleta terá 15 segundos para ultrapassar, caso não consiga, deverá recuar imediatamente e sair da zona de vácuo. Caso não cumpra esta regra o triatleta receberá uma advertência, se persistir, um possível cartão amarelo, caso não cumpra a orientação do árbitro receberá cartão vermelho e estará desclassificado.

9.9 - Todo triatleta deverá respeitar os cones de divisão de pista, o triatleta que desrespeitar esta regra receberá um cartão amarelo que resultará em penalização de tempo.

9.10 - O número da bicicleta, capacete e o chip serão entregues no kit sendo obrigatório o uso durante toda a competição. Quem não usar poderá ser desclassificado.

9.11 - É obrigatório contornar as placas de retorno, no local indicado, caso retorne antes da placa será desclassificado.

Mountain Bike segue o regulamento do ciclismo e a demais cláusulas abaixo:

9.12 - Somente bicicletas modelo MTB sem qualquer modificação

9.13- É proibido o uso de Clip (no Guidom). Nas bicicletas de MTB

9.14- Triatleta de MTB não poderá pegar vácuo de SPEED e vice-versa.

10. REGULAMENTO DA CORRIDA

10.1 - O número de peito deve estar visível e ficar posicionado a frente do triatleta se não estiver o triatleta será orientado. Caso não atenda, será desclassificado.

10.2 - É obrigatório, durante toda a etapa de corrida, o uso do chip e número de peito.

10.3 - Caso o número de peito caia durante a corrida é obrigatório falar o número no retorno para ser anotado pela organização. Caso o triatleta não conste na lista de anotação do retorno, será desclassificado.

10.4 - É obrigatório fazer o retorno contornando a(s) placa(s) de retorno, caso não faça será desclassificado.

10.5 - É proibido pacing ou acompanhante de bicicleta, caso o arbitro identifique algum, o triatleta receberá cartão amarelo e terá acrescido ao seu tempo como penalidade de 5 minutos ou vermelho. Podendo ser desclassificado.

11. ÁREA DE TRANSIÇÃO

11.1 - A organização não se responsabiliza por materiais de triatleta extraviados dentro ou fora da área de transição que não sejam colocados na sacola ou caixa oferecida pela organização.

11.2 - A segurança do material de competição é de inteira responsabilidade do triatleta, antes, durante e depois da competição.

11.3 - Após entrar na área de transição, o material de prova, (bicicleta, mochila, etc.) só pode ser retirado após a autorização do diretor da respectiva área. Para retirar o material, é obrigatório passar na inspeção e conferência do número da bicicleta e do triatleta, que será conferido pelos árbitros

11.4 - O número é intransferível, não podendo ser usado por outra pessoa ou trocado durante o evento. O triatleta que transferir será suspenso da etapa seguinte.

12. PENALIZAÇÕES

12.1 - O triatleta que cortar percurso da natação, ciclismo ou corrida será desclassificado e estará sujeito a punição administrativa pela comissão organizadora.

12.2 - Os árbitros têm autoridade para punir qualquer competidor.

12.3 - O triatleta deverá acatar toda e qualquer decisão, com relação às punições aplicadas pela organização, as quais estão previstas no regulamento.

12.4 - Os triatletas que forem punidos com vácuo receberão punição de acordo com o item 9.7

12.5 - O triatleta que agredir árbitros ou staffs, qualquer outro participante, espectador ou algum membro da organização, com palavras ou fisicamente, será desclassificado da prova e será julgado por uma comissão formada e presidida pelo Diretor Geral da Prova, podendo sofrer punição administrativa.

12.6 - Em caso de abandono da prova, por qualquer razão, a organização deverá ser informada, logo após o abandono para a própria segurança do triatleta. Os chips caso sejam retornáveis deverão ser entregues, podendo o triatleta ficar sujeito a cobrança de R\$ 100,00 (cem Reais) caso não devolva seu chip.

12.7 - Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito, ao diretor da prova, até 10 minutos após a divulgação do resultado extra oficiais.

12.8 - Será considerada idade de 31/12/2023 para efeito de classificação na categoria.

12.9 - O tempo total limite de prova para a distância do GP Extreme é de 6h, após esse período a organização não se responsabiliza pelos participantes no percurso oficial da prova além de estar automaticamente desclassificado.

13. ENTREGA DE KITS:

13.1 - Todos os participantes terão direito ao um kit especial composto de uma camiseta em tecido esportivo do evento, Sacola do evento, touca de natação, amostras de produtos, além dos números obrigatório para uso no evento.

13.2 - O evento será realizado com sistema de chip (cronometragem eletrônica) e por árbitros oficiais.

13.3 - O triatleta receberá, para realização da prova, um Chip, quem não usar, ficará sem tempo de prova e poderá ser desclassificado.

14. CRONOMETRAGEM:

14.1 - A aferição dos tempos será realizada pelo sistema chip (cronometragem eletrônica).

14.2 - O triatleta fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do CHIP e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES de irregularidades na quanto a má colocação do chip.

14.3 - Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito, ao diretor da prova, até 10 minutos após a divulgação do resultado parcial e extra oficial. Somente poderão entrar com recurso os triatletas que estiverem presente no congresso técnico.

14.4 - Os resultados da PROVA serão publicados no site sb5.com.br em até 48 horas após o término do evento.

14.5 - Poderá a organização receber e/ou solicitar informações aos triatletas para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do EVENTO.

15. PREMIAÇÃO:

15.1 - Todos os participantes inscritos receberão medalhas.

15.2 - Os 5 primeiros colocados geral masculino e feminino do GP Extreme recebem troféus especiais e ficam fora da premiação por categoria quando não houver categoria ELITE na prova. Havendo categoria ELITE, somente estes triatletas receberão premiação geral.

15.3 - Os cinco primeiros colocados de cada categoria do GP Extreme e os três primeiros colocados do GP Sprint de cada categoria receberão troféus.

15.4 - O triatleta que não puder ficar para receber a premiação poderá nomear um representante. **Caso não esteja presente e não nomeie um representante poderá retirar seu troféu na sede da SB5 eventos, caso necessite de envio pelo correio ou outro meio deverá arcar com o custo para envio antecipadamente.**

15.5 - O início da premiação será 30 minutos após a chegada do último triatleta do GP Extreme, podendo ser antecipado.

16. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS E/OU CLUBES.

16.1 - Para os eventos GP Extreme a organização solicita que os interessados em montar tendas de apoio as Equipes / Assessorias / Treinadores requisitem autorização pública individual para cada montagem, pois a organização não poderá disponibilizar áreas na região do evento por sua conta e responsabilidade.

16.2 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem

parte do MAPA DA ARENA publicado nesse regulamento é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

16.3 - Caso haja montagem de tendas sem autorização pública ou patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar apoio aos órgãos públicos para que as assessorias / treinadores retirem sua (s) tenda(s). Caso os interessados solicitem autorização de montagem de suas tendas junto aos órgãos competentes as mesmas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela ORGANIZAÇÃO.

16.4 - O cadastramento dos interessados dessa área monitorada ficara por conta da SB5 Eventos, que obedecerá aos espaços que eventualmente sejam destinados pela Organização. Não podendo estes interferir no bom andamento do evento, porém dentro desta área não poderá haver sistemas de som, publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

16.5 - Horário para montagem é das 16h às 18h de sábado e das 4h às 6h de domingo.

16.6 - Ficam Proibidos carros ou caminhões passando ou parados na grama, vender produtos de qualquer natureza, música em volume alto, cobrança de ingresso na tenda, geradores de energia de qualquer tipo, blimp, balão de publicidade e semelhantes, carrinho de pipoca, churros, algodão doce e semelhantes, brinquedos como cama elástica, castelo de bolas e semelhantes, churrasco ou preparação de qualquer tipo de comida utilizando-se de fogão ou qualquer meio semelhante, limitar a área da assessoria com nylon, barbante, cordão ou semelhantes, reservar espaço previamente através de fita zebra ou com uma pessoa sem estar com sua estrutura no local para montagem.